



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.08.244.0001.2541.339036.100	Manut. Das Ativ. do Gabinete	5.000,00
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamentos Encargos Sociais	140.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	10.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		155.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.08.244.0001.2546.339030.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de assistência	5.000,00
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	Aquisição de Veículos	140.000,00
12.1201.18.541.0001.2566.339030.100	Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		155.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal